



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 633/2018

São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5768/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de presidir as Correições Ordinárias nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, que serão realizadas no período de 26 a 30/8/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/8/2019, tendo em vista que o deslocamento do Desembargador será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, I, §5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn